



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 408/2021

**Assunto:** INDICA AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS QUE INTENSIFIQUE OS TRABALHOS DE COMBATE A DENGUE, A FIM DE MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO DESSES INSETOS E OUTROS NOCIVOS À SAÚDE.

**Destinatário:** Gestora Executiva do SAMS – Queila Teruel Pavani.

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, eliminando água armazenada que pode se tornar possível criadouro. O mosquito *Aedes aegypti* transmite também a Chikungunya e o Zika vírus.

A Dengue não possui vacina e nenhum medicamento ou tratamento específico, por isso é tão importante que sejam redobrados os cuidados e intensificados os serviços do município para minimizar a ação desses mosquitos.

Antes que inicie o período chuvoso, o qual nesta época do ano é bastante quente, o que auxilia na rápida criação desses mosquitos e de outros “pernilongos”, que atormentam as residências do nosso município é que sugiro a aplicação de campanha de combate a dengue, o quanto antes.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de outubro de 2021.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

INDICAÇÃO Nº 408/2021 - Protocolo nº 3003/2021 recebido em 04/10/2021 17:38:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célso Roberto Aristão e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A8D0-BDFB-F0A0-F384.



